



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 8ª REGIÃO/DF - GESTÃO 2019/2021**



**PORTARIA Nº 44 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

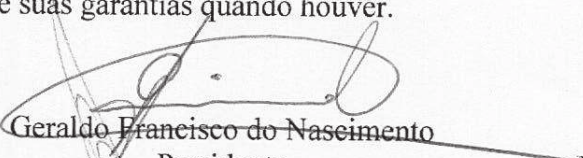
Designar Fiscal de Execução de Contratos,  
Substituto e Acompanhante, nos termos do art.  
67 da Lei 8.666/1993.

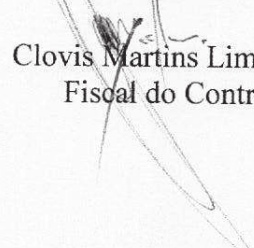
**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA  
8ª REGIÃO/DISTRITO FEDERAL (CRECI 8ª REGIÃO/DF)**, no uso das atribuições  
legais e regimentais que são conferidas pela Lei 6.530/1978 e o Decreto 81.871/1978 e o art.  
6º do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Clovis Martins Lima Filho** para acompanhar e fiscalizar,  
como titular, a execução do contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, celebrado entre  
o **CRECI 8ª REGIÃO/DF** e a empresa **JONERSON HERMELENGIDO DOS SANTOS  
PISOS**, cujo objeto é a prestação de serviços mobiliários.

**Art. 2º** - O funcionário designado no art. 1º deverá liquidar a nota fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o  
vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver.

  
Geraldo Francisco do Nascimento  
Presidente

  
Clovis Martins Lima Filho  
Fiscal do Contrato